



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL CCHL/UFPI Nº 10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a **DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação no Departamento de Filosofia, nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas das 8h do dia 20 de dezembro até às 23h59 do dia 31 de dezembro de 2021.

1.2 As inscrições serão feitas remotamente exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo V, que deve ser encaminhado para o e-mail: selecaosubstitutodefi@gmail.com, acompanhado dos documentos listados no item 3, em um único arquivo, no formato PDF, respeitando a ordem dos mesmos. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Filosofia ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Filosofia;

b) Área da Seleção: Filosofia;

c) Número de vagas: 01 (uma);

d) Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia ou áreas afins e Mestrado em Filosofia.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EXERCÍCIO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada em cartório dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;
- c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada em cartório do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6) O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU; O pagamento da taxa deverá ser efetivado em uma agência do Banco do Brasil.
- i) Requerimento de inscrição (Anexo V).

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

3.3 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão automaticamente desconsideradas;

3.4 Caso o (a) mesmo (a) candidato (a) realize o envio de mais de uma inscrição, será considerado o último envio.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Antes de dar início à prova didática o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema de aula, elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação dos conteúdos, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca serão os seguintes: a) plano de aula e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.1.1 Em razão da pandemia da Covid-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

l) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio do link da sala virtual da Plataforma Digital Google Meet, encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, em até 1 (uma) hora antes do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A prova didática será realizada por meio da Plataforma Digital Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato, no formulário de inscrição, em até 1 hora de antecedência da realização da prova e, ao qual, o candidato deverá manifestar recebimento e não deverá repassar para terceiros para evitar invasão.

III) A instalação e testagem do Aplicativo Google Meet, antes do início da Prova Didática, nos equipamentos eletrônicos do candidato (computador, celular, tablet etc.) é de inteira responsabilidade do aspirante à vaga nesta seleção pública. O não acesso implica em reprovação sumária.

IV) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos, em seus respectivos locais de realização da prova.

V) Durante toda a realização da prova o candidato deverá manter a câmera constantemente ligada e apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet etc.).

VI) Antes de iniciar a prova didática o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

VII) O candidato deve enviar ao e-mail da seleção (selecaosubstitutodefi@gmail.com) o Plano de Aula, em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula; objetivos; conteúdo a ser abordado; atividades a serem desenvolvidas; material didático a ser utilizado; procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de dois dias e isso implicará em alteração do cronograma.

4.2 Prova de Títulos: de caráter exclusivamente classificatório, consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática conforme Resolução 039/08 – CONSUN/UFPI.

5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo que consta no Anexo IV deste Edital;
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame conforme cronograma (Anexo IV deste Edital).

6.2 Os temas para a Prova Didática que consta no Anexo III deste Edital.

6.3 Não poderá ser contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.9.1 Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas dispostas no Cronograma (Anexo IV), utilizando o formulário padrão disponível no Anexo VI e encaminhado para o e-mail selecaosubstitutodefi@gmail.com com o assunto: "RECURSO: Concurso Professor Substituto Filosofia 2021 [NOME DO (A) CANDIDATO (A)]".

Teresina, 02 de dezembro de 2021.



EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL

ANEXO I

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.576,28	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NUMERO MAXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. O conceito de verdade – Platão
2. O conceito de virtude – Aristóteles
3. O problema da indução – Popper
4. A questão do método – Descartes
5. A filosofia transcendental – Kant

ANEXO IV
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Atividades	Local/Horário
20/12 a 31/12/2021	Período de Inscrições	selecaosubstitutodefi@gmail.com
24/01/2022	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
25/01/2022	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	selecaosubstitutodefi@gmail.com
26/01/2022	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições e envio do link aos candidatos informando o sorteio da Prova Didática por ordem de inscrição.	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
27/01/2022	Sorteio do Tema da Prova Didática por ordem de Inscrição.	Plataforma digital – Google Meet – 8h às 11:30 e das 14h às 17:30
28/01/2022	Aplicação da prova didática considerando o sorteio do tema.	Plataforma digital – Google Meet – a partir das 8:00h
31/01/2022¹	Divulgação do resultado da prova didática no site da UFPI	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
01/02/2022	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática	selecaosubstitutodefi@gmail.com
02/02/2022	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova didática	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
04/02/2022	Divulgação do resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
05/02/2022	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos	selecaosubstitutodefi@gmail.com
07/02/2022	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado da prova de títulos	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br
08/02/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo	Sítio eletrônico da UFPI : www.ufpi.br

¹ Caso seja necessário, em função da quantidade de candidatos, de mais um dia de prova haverá alteração no cronograma.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL CCHL/UFPI Nº 10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO V REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF ____
RG: _____ CPF: _____
Filiação: Pai _____
Mãe: _____
Estado civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF ____ CEP: _____
Email: _____
Telefone: _____

REQUERIMENTO

À comissão de seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de _____ do Câmpus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Assistente I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital 10/2021 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ____/____/2021

Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL CCHL/UFPI Nº 10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**ANEXO VI
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
CURSO: _____ ÁREA _____

Teresina, PI _____ de _____ 2021

Servidor responsável pela inscrição



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

EDITAL CCHL/UFPI Nº 9, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR I, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO
INTEGRAL (TI-40h), COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora deste processo seletivo para Professor Substituto,

Eu _____, portador(a) do RG e
CPF _____, número de inscrição
_____ para a área de _____ apresento a essa
banca pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a) pelos seguintes motivos:

Teresina _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato(a)